

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0313/2013, de 14 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir, observandose a respectiva vigência.

I. José Jacó Xavier Neto, matrícula siape nº 396202, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Publique-se, afixando-se no

Mural dos Atos Oficiais

laria Mirami Diógenes Véras Chefe de Gabinete CPF: 182 733.784-20